

Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.745 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA."

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 2, localizada no Bairro Nova Expansão, nesta cidade de Guanhães/MG, passa a denominar-se Rua Edgard Magalhães Filho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário

Guanhães/MG, 09 de Dezembro de 2016.

Geraldo José Pereira Prefeito Municipal

JRA MUNICIPAL DE GUANHAES

Certifico ter publicado (X) a Lei. () o Decreto, () a Portaria, número 2 745 na integra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia 09/12/16.

Rana Mat. 6344

CNPJ: 18.307.439/0001-27